



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2017/2020

---

PORTARIA Nº. 501/2018-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente



**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias **02 à 03/04/2018** ao **Senhor NILTON DE SOUZA LOPES**, no Cargo efetivo no cargo de Motorista, **lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Tucuruí/Pará. Conforme solicitação 155/2018.

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco Basa, Agência 130, Conta Corrente nº. 2725-5, inscrição no CPF nº. 769.421.473-20.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 27 de março de 2018.

---

**Francisco Rodrigues de Oliveira**  
Prefeito do Município de Pacajá